

publicação legal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	023/2022
DATA DA CONCESSÃO	09/06/2022
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF:	616.614.739-20
FUNÇÃO:	CONTADOR
MATRÍCULA:	031
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Treinamento e capacitação em todos os módulos/sistemas, programas de Gestão Pública, junto a empresa HF Gestão Pública Ltda., no dia 10 de junho de 2022.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 10/06/2022 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO: 10/06/2022 ÀS 17:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 250,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 125,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 125,00

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	024/2022
DATA DA CONCESSÃO	09/06/2022
FAVORECIDO:	ALAN TRAVAGIN DO NASCIMENTO
CPF:	065.367.129-60
FUNÇÃO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	054
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR

OBJETIVO DA VIAGEM
Treinamento e capacitação no sistema de RH – Recursos Humanos, ministrado pela empresa HF Gestão Pública Ltda., no dia 10 de junho de 2022.

PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO
PARTIDA: 10/06/2022 ÀS 07:00 HORAS
RETORNO: 10/06/2022 ÀS 17:00 HORAS

Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 250,00
1/2 DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 125,00
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 125,00

Autorizo a concessão.
Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (M.F) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 49/2022
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 14/07/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, sede provisória à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, **CONCORRÊNCIA**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 31.604,80 m², em BLOCO SEXTAVADO NA ESTRADA PR 561 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ À PARAISSÓ DO NORTE, NO TRECHO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, CONVÊNIO 165/2022 - SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R\$ 4.817.451,99 (Quatro Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Real e Noventa e Nove Centavos).**

O Critério de julgamento será Menor Preço Global.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no Portal do Município <http://www.novalianca.pr.gov.br/>, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 34331112.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, 13 de junho de 2022.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite Nº 36/2022**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realizar manutenção dos equipamentos de fisioterapia e odontologia**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
ADRIANA PEREIRA LEITE 04481302976	31.720.914/0001-50	9.191,70	Nove mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 027/2022

Ementa: Decreta Ponto Facultativo o dia 17/06/2022, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º: Fica decretado Ponto Facultativo o dia 17/06/2022, em virtude do Feriado do Dia de Corpus Christi, mediante reposição de uma hora diária para compensação de expediente, devendo as repartições públicas municipais permanecerem fechadas. Com exceção dos serviços de caráter essenciais, tais como Saúde e outros considerados por sua natureza a não sofrerem paralisação.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO RONDON – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado, RG nº 3.003.952-1/PR, e do CPF nº 548.223.009-00, e a empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, estabelecida na VIA VEREADOR DJALMA MAGALHÃES BARROS, 85, CIADIESEL - CEP: 87.209-409 - BAIRRO: ZONA 11B Cianorte/PR CNPJ Nº **82.007.279/0001-08**, pelo seu representante infra-assinado, o senhor JOSÉ ALBERTO CHICHANOSKI, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 283 AP. 712 - CEP: 87206-400 - BAIRRO: CENTRO, denominada a partir deste de **EMPRESA**, resolve firmar a presente ata de registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Nº 36/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E VALOR
1.1. Constitui o objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças e acessórios em geral, novos e originais ou de 1ª linha, necessários aos veículos da Prefeitura Municipal de Rondon, já integrantes da frota municipal ou que venham a ser incorporados ao patrimônio, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO Nº 01 - proposta da licitante vencedora.

1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços abaixo especificados:

LOTE 01: VEÍCULOS LEVES CITROEN, IBIZA E RENAULT

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
1	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	22,80%	R\$ 70.000,00
2	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	22,80%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 90.000,00

ITEM	ANO	VEÍCULO	PLACA
1	2019/2020	CITROEN AIR CROSS	PBY-6146
2	2008	RENAULT LOGAN AUT 16	AQO-2635
3	2006/2007	RENAULT CLIO AUT 1.6	AOB-3599

LOTE 02: VEÍCULOS LEVES FORD

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
1	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	31,03%	R\$ 15.000,00
2	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	31,03%	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 20.000,00

ITEM	ANO	VEÍCULO	PLACA
1	2009	FORD ECOSPORT XL 1.6	ARM-8405

LOTE 06: VEÍCULOS VANS - KOMBI

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
1	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	31,00%	R\$ 100.000,00
6	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	31,00%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 130.000,00

ITEM	ANO	VEÍCULO	PLACA
1	2002/2003	KOMBI	AKM-1716
2	2009/2010	KOMBI	ARA-2224
3	2007	KOMBI	AOR-8735
4	2002/2003	KOMBI	AKH-4136

LOTE 10: VEÍCULOS PESADOS - ÔNIBUS IVECO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
10	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	12,02%	R\$ 130.000,00
2	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	12,02%	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 190.000,00

ITEM	ANO	VEÍCULO	PLACA
1	2009	MICRO ONIBUS IVECO CITY CLASS	ARL-7893
2	2013/2014	MICRO IVECO CITY CLASS 70 C17	AXP-3986

LOTE 12: VEÍCULOS PESADOS - ÔNIBUS SCANIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
1	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	13,01%	R\$ 160.000,00
12	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	13,01%	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 205.000,00

ITEM	ANO	VEÍCULO	PLACA
1	1994	ONIBUS SCANIA K113-CL 432-360	BYA-6744
2	1996	ONIBUS SCANIA K113-CL 432-360	KOL-8053
3	1988	ONIBUS SCANIA K112-CL	BWD-2882

LOTE 28: TRATORES - AGRALE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID.	% DE DESCONTO	VLR LOTE
1	1	PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAL E/OU GENUÍNA, NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ITEM 01, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.	1		UN	7,90%	R\$ 40.000,00
28	2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA.	1		UN	7,90%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 60.000,00

ITEM	ANO	TRATORES
1	2000	TRATOR AGRALE 4100
2	2013	TRATOR AGRALE 4118

Valor Total R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rondon não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Nº 36/2022 - Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:
3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com os serviços/entrega executados/realizada no período e vistoria realizada por uma Equipe Técnica do Município.

3.2. Caso a Equipe Técnica do Município constatar qualquer inexecução ou execução irregular a empresa deverá corrigir as irregularidades sem nenhum custo adicional ao Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da constatação das irregularidades. Após a execução dos serviços e aprovação da Equipe Técnica do Município a empresa deverá apresentar nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) equipamento(s)/produto(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida com base da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, dentro de seu período de validade;

3.5. Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.6. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT dentro do seu período de validade.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO PRAZO:

4.1. Os serviços deverão ser realizados parceladamente, de acordo com a necessidade do Município.

4.1.1. A empresa vencedora da licitação ficará responsável, quando necessário, por retirar o veículo onde o mesmo se encontrar com defeito (dentro do perímetro urbano ou rural do município de Rondon), levar até sua sede e realizar os serviços com o fornecimento total de peças em até 10 (dez) dias. Após a execução dos serviços os veículos deverão ser entregues no Pátio Rodoviário Municipal, localizado à Rua Ps. José Balsipier, nº 80, Centro, Rondon-PR.

4.1.2. Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, que deverá estar localizada num raio máximo de até 130 km de distância da sede da Contratante, sendo de responsabilidade da empresa contratada o reboque do veículo defeituoso através de caminhão guincho, do local onde o mesmo se encontrar (dentro do perímetro urbano ou rural do município de Rondon), até o seu estabelecimento. O transporte (coleta e entrega) de veículos pesados (máquinas, tratores e etc.) deverão ser efetuados por transportador especializado e seguro, sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do município este frete.

4.1.3. Fica sob responsabilidade do Contratante o reboque dos veículos que apresentarem defeito fora do perímetro urbano ou rural do município de Rondon, devendo estes serem levados até o Pátio Rodoviário Municipal, para que na sequência sejam rebocados através de caminhão guincho pela empresa contratada até sua sede.

4.1.4. Quando o veículo com defeito estiver mais próximo da sede da empresa contratada do que do município de Rondon, a Contratante poderá solicitar que a empresa vencedora faça o reboque do veículo diretamente para sua sede, buscando a economicidade para ambas as partes.

4.1.5. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, fretes, transportes, guinchos, estadias, alimentação e outros sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

4.1.6. O prazo de entrega/execução será contado a partir da aprovação, por parte do Município de Rondon, do Relatório Técnico (Orçamento) emitido pela empresa vencedora no prazo máximo de 01(dia) útil, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

4.1.7. A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

4.1.8. O(s) atmo(s) na entrega/execução do(s) produto(s)/serviço(s), somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de força maior desta Prefeitura, desde que comprovados na época oportuna.

4.2. A não entrega/execução do produto/serviço no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A entrega/execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos aos produtos/serviços efetivamente entregues/executados, conforme necessidades do Município de Rondon, sendo que este não estará obrigado a adquirir a totalidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste requerido pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipuladas na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

6.1. O(s) produto(s)/serviço(s) serão conferidos por meio de vistorias pelo(s) responsável(is), a ser(em) designado(s) para tanto, a qual, também verificará a consistência e a qualidade fiscal/fatura, apresentada em duas vias, observando as especificações contidas no Anexo N.º 06 – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2. O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Rondon - CNPJ nº 75.380.071/0001-66.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratado nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratado quando, por ação, omissão ou negligência a EMPRESA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao MUNICÍPIO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da EMPRESA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, enganar e retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo indolente, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.

d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo MUNICÍPIO, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela EMPRESA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas nesta cláusula, o MUNICÍPIO dará início ao procedimento administrativo cabível, para aplicação dos fatos e respectivas sanções necessárias, mediante prévia notificação à EMPRESA dos atos a serem realizados.

7.3. A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no regulamento do Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4105/2014, de 31/03/2014.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para materiais como para mão de obra, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não aceitar a revisão dos mesmos;

9.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e na internet no site do Município, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acite as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

ORÇAO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACAO
13.04	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO
15.01	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO:
11.1. A aquisição/execução dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo respectivo Secretário ou pelo Chefe do Setor de Compras.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO:
12.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços é de responsabilidade do respectivo Secretário da ou a quem este delegar a competência para tanto o qual fará a fiscalização nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetuando os controles de recebimentos, anotando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES
13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por e-mail ou através de publicações no Diário Oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste de Paranavai-PR.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
14.1. Integra esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico nº. 36/2022 – Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, e Lei 10.520/02 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
14.3. A EMPRESA detentora da ata não poderá ceder o fornecimento do objeto a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

publicação legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 - SANTA ISABEL DO IVAÍ -
 JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
 Oficial Registrador Titular
 Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87910-000 – Fone: (44) 3453-2116 – E-mail: registraldeimoveis@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 85552285204, registrado sob nº R-1/2 da Matrícula nº 11.319, Livro 2, desta Serventia, venho intimar os Srs. MIGUEL VIEIRA e DIOMAR TEREZINHA VIEIRA, com endereço à Rua Saldanha Marinho, nº 1.057, Qd 17 Lt 16, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. - Santa Isabel do Ivaí-PR, 06 de Junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
OFICIAL REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 - SANTA ISABEL DO IVAÍ -
 JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
 Oficial Registrador Titular
 Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87910-000 – Fone: (44) 3453-2116 – E-mail: registraldeimoveis@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 84441912129, registrado sob nº R-2/3 da Matrícula nº 11.848, Livro 2, desta Serventia, venho intimar os Srs. ERASMO ARIATI ROSA E CAMILA JESSICA PEREIRA ARIATI, com endereço à Rua Nereu Dandolini, nº 1.101, Qd 97 Lt 24, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. - Santa Isabel do Ivaí-PR, 06 de Junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
OFICIAL REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Comarca de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 - SANTA ISABEL DO IVAÍ -
 JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
 Oficial Registrador Titular
 Rua Afonso Pena, nº 447, Centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, CEP: 87910-000 – Fone: (44) 3453-2116 – E-mail: registraldeimoveis@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, segundo atribuições a mim conferidas nos termos do Parágrafo 4º do Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, garantido por Alienação Fiduciária de bens imóveis, Contrato Habitacional nº 85552280617, registrado sob nº R-1/2 da Matrícula nº 9.473, Livro 2, desta Serventia, venho intimar o Sr. ROBSON FREDERICCI, com endereço à Avenida Nilso Cairo, nº 0, Qd 85B Lt 16, Centro, Santa Mônica-PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, no prazo de 15 dias.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. - Santa Isabel do Ivaí-PR, 06 de Junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO ORTEGA RUIZ
OFICIAL REGISTRADOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
 paraisonorte.atend.net - e-mail: comopar@paraisonorte.pr.gov.br

Preço Eletrônico nº 55/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – ID 163
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1336/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Vianna de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de impressoras e suprimentos para impressoras, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de Registro de preços para aquisição de impressoras e suprimentos para impressoras, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Objeto Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.

Licitante Detentora: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06 e IE 901.27934-96, com sede a Rua Neo Alves Martins, Nº 274 – Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP 87.050-110, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcio Kоди Ueda.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Cartucho de toner crg-051h - estimativa de 4.100 páginas - original do fabricante da impressora. Para impressora laser monocromática canon lhm162dw.	Unidade	Canon 051h	150	589,00
3	Cartucho hp - ch336wb - 74 xl - preto, para impressora hp photosmart c4480 - compatível com o fabricante do equipamento, 20 ml, com garantia.	Unidade	Tectoner Tec-74	5	80,00
4	Cartucho de tinta colorido 75 xl - hp - ch338wb, para impressora hp photosmart c4480, 17 ml, compatível com o fabricante do equipamento, com garantia.	Unidade	Tectoner Tec-75	4	80,00
5	Cartucho hp c644wb - 60xl, para impressora officejet hp c4680, color, compatível com o fabricante da impressora, com 15,5ml.	Unidade	Tectoner Tec-60xl CI	5	80,00
6	Cartucho hp c644wb - 60xl, para impressora officejet hp c4680, preto, compatível com o fabricante da impressora, com 13,5ml.	Unidade	Tectoner Tec-60xl BK	4	80,00
7	Cartucho hp 82 - ciano, c4911a, com 69ml, original do fabricante da impressora.	Unidade	Hp C4911a	10	430,00
8	Cartucho hp 82 - magenta, c4912a, com 69ml, original do fabricante da impressora.	Unidade	Hp C4912a	10	430,00
9	Cartucho hp 82 - amarelo, c4913a, com 69ml, original do fabricante da impressora.	Unidade	Hp C4913a	10	430,00
10	Cartucho hp 82 - preto, ch565a, com 69ml, original do fabricante da impressora.	Unidade	Hp Ch565a	16	450,00
11	Cartucho hp 28, tricolor, 9ml, c8728b, compatível com o fabricante da impressora. Para impressoras hp officejet 4255/4256/5608/5609.	Unidade	Tectoner Tec-28a	2	77,00
12	Cartucho hp 27, preto, 1ml, c8727ab, compatível com o fabricante da impressora. Para impressoras hp officejet 4255/4256/5608/5609.	Unidade	Tectoner Tec-27	3	72,00
14	Mouse pad com apoio em gel para o pulso. Características gerais: apoio em gel, que proporciona maior conforto, previne lesão por esforço repetitivo (ler) e posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões/manojo: grande, material do revestimento: tecido.	Unidade	Vimik C/Apoio	100	30,00
15	Cartucho hp 122 xl tricolor - ch564b, compatível com o fabricante da impressora. Com 7,5 ml, para impressoras hp deskjet 1000 / 2000 / 2050 / 3050, rendimento 330 páginas com cobertura padrão.	Unidade	Tectoner Tec-122 CI	5	75,00
16	Cartucho hp 122 xl, preto, ch563hb, compatível com o fabricante da impressora. Com 8,5 ml, para impressoras hp deskjet 1000 / 2000 / 2050 / 3050, rendimento 480 páginas com cobertura padrão.	Unidade	Tectoner Tec-122 BK	4	75,00
18	Toner hp 85a, cod: ce285a, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora laserjet p1102, p1102w, m1132, m1212, m1214, m1217.	Unidade	Optima 285a	2	55,00
19	Toner samsung, ml 1610d2 (mlr-d119s), compatível com o fabricante da impressora. Preto, para impressora samsung ml-1610, original do fabricante da impressora, com rendimento de 2000 páginas.	Unidade	Tectoner Tec-D119	8	75,00
21	Toner scx 4521 d3 (mlr-d119s) compatível com o fabricante da impressora. Para impressora samsung scx-4521f.	Unidade	Tectoner Tec-D119	4	80,00
23	Toner tn 650. Compatível com o fabricante da impressora. Brother, para impressoras brother modelos: dep 8070 d, dep 8080 dn, dep 8085 dn, hl 5340 d, hl 5370 dw, mfc 8480 dn, mfc 8680 dn e mfc 8890 dw, com rendimento de 8.000 páginas a4 com 5% de cobertura. De acordo com a norma iso/iec 19752.	Unidade	Tectoner Tec-Tn650	100	69,90
24	Cilindro dr620, compatível com o fabricante da impressora. Para impressoras brother modelos: dep 8080 dn ou dep 8085 dn, com rendimento de 25.000 páginas. De acordo com a norma iso/iec 19752.	Unidade	Tectoner Tec-Dr620	40	74,05
25	Toner tn 3392. Compatível com o fabricante da impressora. Brother, para impressora brother dep 8157 dn, com rendimento de 12.000 páginas. De acordo com a norma iso/iec 19752.	Unidade	Optima Tec-Tn3392	80	74,07
26	Cilindro dr 3302. Compatível com o fabricante da impressora. Brother, para impressora dep 8157 dn, original do fabricante da impressora, rendimento aprox. 30.000 páginas a 5% de cobertura. De acordo com a norma iso/iec 19752.	Unidade	Optima Tec-Dr3302	50	79,07
27	Toner brother tn 3382, compatível com o fabricante da impressora. Com rendimento de 8.000 páginas. De acordo com a norma iso/iec 19752 compatível com varias impressoras brother.	Unidade	Optima Tec-Tn3382	50	74,07
28	Refil de tinta preto - epon 664. Compatível com o fabricante da impressora. Código do produto: t664120-al, com 70 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, para impressora epon 1210 ou 1365.	Unidade	Tectoner 664420	60	40,00
29	Refil de tinta ciano - epon 664. Compatível com o fabricante da impressora. Código do produto: t664220-al, com 70 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, para impressora epon 1210 ou 1365.	Unidade	Tectoner 664220	40	40,00
30	Refil de tinta magenta - epon 664. Compatível com o fabricante da impressora. Código do produto: t664320-al, com 70 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, para impressora epon 1210 ou 1365.	Unidade	Tectoner 664320	40	40,00
31	Refil de tinta amarelo - epon 664. Compatível com o fabricante da impressora. Código do produto: t664420-al, com 70 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, para impressora epon 1210 ou 1365.	Unidade	Tectoner 664420	40	40,00
32	Cartucho pg 210 xl, preto, 15 ml, compatível com o fabricante da impressora. Canon ip 2700, caixa com uma unidade.	Unidade	Canon Pg 210xl	12	150,00
33	Cartucho ei 211, colorido, 9 ml, compatível com o fabricante da impressora. Canon ip 2700, Caixa com uma unidade.	Unidade	Canon Ci 211	10	170,00
38	Cartuchos de fita marca epon, modelo: 8750-dp. Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora matricial epon lx-300+ii	Unidade	Masterprint Lx300+ii	8	20,00
39	Toner marca: brother, modelo: tn 2370, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora brother hl-12320 d e hl-12360dw, para 2.600 cópias.	Unidade	Tectoner Tec-Tn2370	90	49,97
40	Cilindro marca: brother, modelo: dr 2340, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora brother hl 2320d e hl-12360dw.	Unidade	Optima Dr2340	45	58,97
41	Toner marca lexmark, modelo 12018sl, compatível com o fabricante da impressora. (para 2.000 cópias) impressora lexmark ei20.	Unidade	Optima E120	5	75,00
42	Cartucho de tinta epon t194 cod t194120 br - preto 8 ml. Compatível com o fabricante da impressora.	Unidade	Optima 194120	25	15,00
43	Cartucho de tinta epon t194 cod t194220 br - ciano 8 ml. Compatível com o fabricante da impressora.	Unidade	Optima 194220	15	15,00
44	Cartucho de tinta epon t194 cod t194320 br - magenta 8 ml. Compatível com o fabricante da impressora.	Unidade	Optima 194320	15	15,00
45	Cartucho de tinta epon t194 cod t194420 br - amarelo 8 ml. Compatível com o fabricante da impressora.	Unidade	Optima 194420	15	15,00
46	Toner marca hp, modelo 83 a, cod: cf283a, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora hp laserjet pro m f p n.º 127 fn.	Unidade	Optima 283a	40	54,90

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/06/2022 a 13/06/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 13 de junho de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro
 Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Marcio Kоди Ueda
 Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal: Testemunha:
 Luciano de Souza Silva
 Diretor do Departamento de Administração

Acelino José Cardoso da Silva
 Coordenador de C.P.D.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
47	Cilindro de impressora. Marca: brother, modelo: dr-3440. Compatível com o fabricante da impressora. A laser com rendimento aproximado de 50.000 páginas em acordo com o iso/iec 19752 (carta/4). Para impressoras: brother dep-15502 dn, dep-15502dn, dep-15652dn, hl-15102dw, hl-16202dw, hl-16402dw, mfc-46902dw, mfc-16702dw, mfc-15902dw, mfc-15802dw, hl-15202dw, mfc-15702dw.	Unidade	Optima D3440	65	84,90
48	Cartucho de toner. Marca: brother, modelo: tn-3472. Compatível com o fabricante da impressora. De ultra rendimento com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o iso/iec 19752 (carta/4). Para impressoras: brother dep-15502 dn, dep-15502dn, dep-15652dn, hl-15102dw, hl-16202dw, hl-16402dw, mfc-46902dw, mfc-16702dw, mfc-15902dw, mfc-15802dw, hl-15202dw, mfc-15702dw.	Unidade	Tectoner Tec-Tn3472	150	79,97
49	Toner marca hp, modelo 17 a, cod: cf217a, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora hp laserjet pro mfp ml30fw.	Unidade	Optima Tec-217a	25	49,97
52	CF400x, cartucho de toner laserjet preto hp 201x (cerca de 2.800 páginas). Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m277 dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF400x	25	85,00
53	CF401x, cartucho de toner laserjet ciano hp 201x (cerca de 2.300 páginas). Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m277 dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF401x	20	85,00
54	CF402x, cartucho de toner laserjet amarelo hp 201x (cerca de 2.300 páginas). Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m277 dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF402x	20	85,00
55	CF403x, cartucho de toner laserjet magenta hp 201x (cerca de 2.300 páginas). Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m277 dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF403x	20	85,00
57	Refil de c230a, cartucho de toner laserjet monocromático hp-e230a (cerca de 1600 páginas). Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora hp laserjet pro m203dw.	Unidade	Tectoner Tec-230a	60	50,00
58	Cilindro cf232a, tambor de imagem cod: cf232a, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora hp laser jet pro m203dw.	Unidade	Tectoner Tec-232a	15	55,00
59	Refil de tinta preto black - epon 544 - código do produto: t544120, com 65 ml, com rendimento padrão de 4.000 páginas, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora epon eotank 11110 15190 13110 13150.	Unidade	Tectoner 544120	60	64,90
60	Refil de tinta ciano cyan - epon 544 - código do produto: t544220, com 65 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora epon eotank 11110 15190 13110 13150.	Unidade	Tectoner 544220	40	64,90
61	Refil de tinta vermelho magenta - epon 544 - código do produto: t544320, com 65 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora epon eotank 11110 15190 13110 13150.	Unidade	Tectoner 544320	40	64,90
62	Refil de tinta amarelo yellow - epon 544 - código do produto: t544420, com 65 ml, com rendimento padrão de 6.500 páginas, compatível com o fabricante da impressora. Para impressora epon eotank 11110 15190 13110 13150.	Unidade	Tectoner 544420	40	64,90
63	W2020x, cartucho de toner laserjet preto hp 414x (cerca de 7.500 páginas). "black" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m479fdw.	Unidade	Tectoner Tec-W2020x	50	330,00
64	W2021x, cartucho de toner laserjet preto hp 414x (cerca de 6.000 páginas). "ciano" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m479fdw.	Unidade	Tectoner Tec-W2021x	30	330,00
65	W2022x, cartucho de toner laserjet preto hp 414x (cerca de 6.000 páginas). "amarelo" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro mfp-m479fdw.	Unidade	Tectoner Tec-W2022x	30	330,00
66	W2023x, cartucho de toner laserjet preto hp 414x (cerca de 6.000 páginas). "magenta" original do fabricante da impressora ou compatível. Para impressora color laserjet pro mfp-m479fdw.	Unidade	Tectoner Tec-W2023x	30	330,00
67	CF410x, cartucho de toner laserjet preto hp 410x (cerca de 6.500 páginas). "black" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro m452dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF410x	50	104,90
68	CF411x, cartucho de toner laserjet preto hp 410x (cerca de 5.000 páginas). "ciano" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro m452dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF411x	30	104,90
69	CF412x, cartucho de toner laserjet preto hp 410x (cerca de 5.000 páginas). "amarelo" original do fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro m452dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF412x	30	104,90
70	CF413x, cartucho de toner laserjet preto hp 410x (cerca de 5.000 páginas). "magenta" compatível com o fabricante da impressora. Para impressora color laserjet pro m452dw.	Unidade	Tectoner Tec-CF413x	30	104,90
71	Cilindro cf219a, tambor de imagem cod: cf219a, compatível com o fabricante da impressora. Para impressoras hp laserjet pro mfp ml30fw.	Unidade	Optima 219a	12	49,90
72	Toner 78c4kxe, cartucho de toner de contrato preto de extra-alto rendimento para lexmark. Rendimento aproximado 8.500 folhas. Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora laser colorida: lexmark cx421adn.	Unidade	Lexmark 78c4kxe	65	710,00
73	Toner 78c4kye, cartucho de toner de contrato amarelo de extra-alto rendimento para lexmark. Rendimento aproximado 5.000 folhas. Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora laser colorida: lexmark cx421adn.	Unidade	Lexmark 78c4kye	55	802,00
74	Toner 78c4xme, cartucho de toner de contrato magenta "vermelho" de extra-alto rendimento para lexmark. Rendimento aproximado 5.000 folhas. Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora laser colorida: lexmark cx421adn.	Unidade	Lexmark 78c4xme	55	802,00
75	Toner 78c4xce, cartucho de toner de contrato ciano "azul" de extra-alto rendimento para lexmark. Rendimento aproximado 5.000 folhas. Compatível com o fabricante da impressora. Para impressora laser colorida: lexmark cx421adn.	Unidade	Lexmark 78c4xce	55	802,00
76	Recipiente 78c0w00, recipiente de resíduos para lexmark com capacidade para 25 mil páginas. Compatível com o fabricante da impressora. Para lexmark es/cx42x, 52x, 62x, c/mc2325, 2425, 2535, mc2640, c2240, xc2235, 4240.	Unidade	Lexmark 78c0w00	5	400,00
77	Cartucho de toner crg-051h - estimativa de 4.100 páginas - original do fabricante da impressora. Para impressora laser monocromática canon lhm162dw.	Unidade	Canon 051h	50	589,00
78	Cilindro drum cartridge 051 - estimativa 23.000 páginas - original do fabricante da impressora. Para impressora laser monocromática canon lhm162dw.	Unidade	Canon 051r	40	630,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 002/2022, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2022, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame admissional no horário das 08:00 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Av. Francisco Pires de Lemos n. 410 centro - na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR., munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 13/06/2022 até o dia 21/06/2022, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

10.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

10.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 10.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 10.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
 10.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 10.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 10.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
 10.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
 10.4.8. Título de Eleitor;
 10.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
 10.4.10. Atestado Médico Adicional;
 10.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 10.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 10.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
 10.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do candidato;
 10.4.15. Declaração negativa de acúmulo

publicação legal

Table with columns: Conta, Descrição, 12/2021, 12/2020. Includes sub-sections for OPERACIONAIS, INVESTIMENTO, and FINANCIAMENTO.

Table with columns: Descrição, 12/2021, 12/2020. Includes sub-sections for CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, and PASSIVO.

Table with columns: Descrição, 12/2021, 12/2020. Includes sub-sections for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO SOCIAL, SUPERÁVIT OU DÉFICIT, and DÉFICIT.

Reconhecemos a validade do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021...

Table with columns: Nome, Cargo, CPF, CNPJ. Includes HELENA DE OLIVEIRA LEITE and IVAN FERREIRA DA CRUZ.

Estabelecimento: 01 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - 05.566.804/0001-76

NOTA 01 - CONTRA OPORTUNIDADE OPERACIONAL. Fundação de Apoio à Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nota 03 - REGISTRO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS. Nota 04 - Todos os direitos e obrigações da Entidade são representados por seus valores reais...

Table with columns: Nome, Cargo, CPF, CNPJ. Includes HELENA DE OLIVEIRA LEITE and IVAN FERREIRA DA CRUZ.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes IMPOSTOS SOBRE ABONO HORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE, etc.

Table with columns: Descrição, Valor. Includes IMPOSTOS SOBRE ABONO HORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARE, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780-000. Pregão Eletrônico nº 55/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 - ID 162. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1336/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapajira, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná...

1. DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por Registro de Registro de preços para aquisição de impressoras e suprimentos para impressoras, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022...

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajira, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.

Licitante Detentora: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42, com sede a Avenida 25 de Janeiro, Nº 2.460 - Jardim Quatro Barras, na Cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcelo Luis Fink.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Table with columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items for laser printers, toner, and cartridges.

2. DA VIGÊNCIA. 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/06/2022 a 13/06/2023.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente...

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte. Marcio Luis Fink, Representante Legal da Detentora.

Gestor Fiscal: Luciano de Souza Silva. Testemunha: Acelino José Cardoso da Silva.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Termo de Homologação e Adjucação. Inexigibilidade 17/2022. Pregão Presencial 61/2022.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município toma público a Homologação e Adjucação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for gym equipment.

Esta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 61/2022, o participante:

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO. CPF: 464.268.988-20.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo de Homologação e Adjucação. Inexigibilidade 17/2022. Pregão Presencial 61/2022.

Carlos Alberto Vizzotto tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Esta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 61/2022, o participante:

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for gym equipment.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO. CPF: 464.268.988-20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780-000. Pregão Eletrônico nº 55/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

Table with columns: PROponente, CNPJ, VALOR R\$, Valor por Extenso. Includes GFB COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780-000. Pregão Eletrônico nº 55/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 - ID 164. PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1336/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapajira, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná...

1. DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por Registro de Registro de preços para aquisição de impressoras e suprimentos para impressoras, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2022...

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajira, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte.

Licitante Detentora: V. C. Da Rocha Distribuidora, inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42, com sede a Rua Antonio Olimpio, Nº 32 - Vila Aurora na cidade de São Jose do Rio Preto estado de São Paulo, representado por seu representante legal a Senhora Vanessa Correa da Rocha.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Table with columns: Item, Especificação dos Objetos, Unidade, Marca, Quantidade, Preço Unitário Registrado. Includes items for toner, cartridges, and printers.

2. DA VIGÊNCIA. 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/06/2022 a 13/06/2023.

2.2. Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente...

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte. Vanessa Correa da Rocha, Representante Legal da Detentora.

Gestor Fiscal: Luciano de Souza Silva. Testemunha: Acelino José Cardoso da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro. C.A.B. 011 - Fone/Fax (41) 3435-1221/3435-1222. PODER EXECUTIVO. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA: Amplia o número de vagas de cargos públicos, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal n.º 154/2020, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Planalina do Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º - Altera-se o Anexo II da Lei Municipal n.º 154/2020, para criar mais 01 (uma) vaga no cargo de "ENFERMEIRO", totalizando, assim, 05 (cinco) vagas.

Parágrafo único: As atribuições do cargo de Enfermeiro, constante do Grupo Ocupacional Profissional (GOP), são as constantes do Anexo IV, bem como seu vencimento se encontra prevista no Anexo VI da Lei Municipal nº 154/2020.

Art. 3º - As despesas previstas na presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ.

Table with columns: GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO, CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, NÚMERO DE VAGAS. Includes Operational, Administrative, and Technical groups.

publicação legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 – 000
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO N.º 104/2022

SÚMULA: - Considera ponto facultativo o dia 17 de junho de 2022 e das outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o feriado Corpus Christi,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em função do feriado Corpus Christi no dia 16 (quinta-feira) e de junho, em todas as repartições públicas municipais, retomando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 20 de junho de 2022.

Art. 2.º. Executem-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3.º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
Avenida Tapejara, 88 - Centro Cx. Postal nº 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (41) 3431-8000
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.399/2022

Súmula: Designa os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Paraiso do Norte.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal N.º 225/2016 que instituiu o Comitê Municipal do Transporte Escolar,

DECRETA:

Art. 1.º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar,

I – REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Macedo Leopoldino Bueno
Suplente: Tânia Regina Mariano Vessoni

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Cristina Maria Ferracioli de Freitas
Suplente: Orlando Adalto Marquize

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ely Ribeiro
Suplente: Dinamary Hermsdorff

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Maria de Fátima da Silva
Suplente: André Miranda Schuwarts

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto nº 976/2020.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Preço Unitário Registrado nº 57/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 – ID 165
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1511/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Nordeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de placas e adesivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de placas e adesivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 30.052.312/0001-00 e IE 90776933-08, com sede a Avenida Curitiba, nº 3.333 - Sertãozinho, na Cidade de Matinhos, Estado do Paraná - CEP 83.260-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Hiago Rogério da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 124.218.739-16 e da Cédula de Identidade RG nº 128742654 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Curitiba, nº 3.333 - Sertãozinho, na Cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
4	Placa de inauguração em aço gravado, nomenclatura (a definir), tamanho 0,55x0,45m, com base em granito medindo 0,65x0,50.	Unidade	Própria Própria	10	994,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/06/2022 a 12/06/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Hiago Rogério da Rocha
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ: 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO

Empite: TERMO DE FOMENTO 01/2022 de 03 de junho de 2022.

Concedente: MUNICÍPIO DE RONDON, ESTADO DO PARANÁ, devidamente cadastrado no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, Pessoa Jurídica de direito público, representado pelo Prefeito do Município Senhor ROBERTO APARECIDO CORREDDATO e SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, representado pela Senhora CLOTILDE SARDETO, devidamente qualificados.

Beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, devidamente cadastrado no CNPJ nº 77.239.101/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representada pelo Presidente em exercício Senhor SÉRGIO ANTONIO FARINHA DIAS, pecuarista, brasileiro, casado, CPF nº 513.744.129-53, RG 3.606.941-4 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Chile, nº 168, Rondon - PR, CEP 87800-000

Objeto: Atender pessoas com deficiência, melhorando qualidade de vida.

Meta: Atender promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltiplas, transmos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal 13.204 de 2015 e Decreto Municipal nº 5.002 de 2.018.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Assinatura: 03 de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE RONDON
CNPJ nº 75.380.071/0001-66
ROBERTO APARECIDO CORREDDATO
Prefeito do Município

CLOTILDE SARDETO
Secretaria de Ação Social

SÉRGIO ANTONIO FARINHA DIAS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ nº 77.239.101/0001-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gláucio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

P O D E R E X E C U T I V O
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115, 116, 117, 118/2022.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022

DO OBJETO:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aviamentos, tecidos, artigos de cama, mesa e de banho, para suprir a necessidade do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, conforme anexo I deste edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA – CNPJ: 08.574.064/0001-08.

LOTE 2:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Es. pec.
Tecido Brim Médio 1,60 metros de largura na cor verde. Por metro	M	200	RS 25,48	5.096,00	CIT CIT
				TOTAL:	5.096,00

LOTE 4:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tecido atalhado com 1,40m de largura	M	200	RS 19,95	3.990,00	EURO EURO
				TOTAL:	3.990,00

LOTE 5:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Guardanapo Atalhado	UND	100	RS 5,89	589,00	TEKA TEKA
				TOTAL:	589,00

LOTE 6:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Guardanapo Atalhado cru	UND	100	RS 8,75	875,00	CLL CLL
				TOTAL:	875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022
ELO TEXTIL LTDA – CNPJ: 28.844.636/0001-39.

LOTE 3:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tecido Brim Grosso 1,60 metros de largura na cor verde. Por metro	M	200	RS 25,80	5.160,00	PRÓPRIA CONFORME EDITAL
				TOTAL:	5.160,00

LOTE 9:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tecido Percal Listrado na cor azul profissional com 2,20 metros de largura 100% algodão.	M	400	RS 21,00	8.400,00	PRÓPRIA CONFORME EDITAL
				TOTAL:	8.400,00

LOTE 10:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Capa 100% impermeável de napa para traveseiro 50x70	UND	20	RS 11,50	230,00	PRÓPRIA CONFORME EDITAL
				TOTAL:	230,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 44.651.148/0001-61.

LOTE 7:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Toalha de mesa 1,40 x 2,20 estampada	UND	50	RS 23,75	1.187,50	PRÓPRIA CONFORME EDITAL
				TOTAL:	1.187,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 27.236.708/0001-00.

LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Tecido Brim Leve 1,60 metros de largura na cor verde. Por metro	M	200	RS 22,70	4.540,00	CONSTAN CIO
				TOTAL:	4.540,00

LOTE 8:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Traveseiro 50x70	UND	20	RS 15,99	319,80	DM
				TOTAL:	319,80

LOTE 11:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Edredom do tipo solteiro - Tecido/malha 100% algodão de fio pentado e enchimento 100% algodão - Thermo bond. Tratamento anti-peeling (não forma bolinha) medidas: 1,60m x 2,40m	UND	40	RS 96,00	3.840,00	PRÓPRIA
				TOTAL:	3.840,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:

4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalia no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:

4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Entregar os materiais em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida – Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retirado diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;

Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planalina do Paraná (segunda-feira a sexta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs e 13:00 as 17:00hrs) e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.4 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado as sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.5 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no caminho da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.7 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.8 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.9 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.10 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anomalia verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.11 A inadimplência do contrato, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.12 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.13 Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços e entrega do material, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado.

4.2.14 Os produtos deverão atender às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

4.2.15 Vedar a identificação de nomes, símbolos ou imagens que deem qualquer conotação, direta ou indiretamente, a agentes políticos/servidores públicos.

CLÁUSULA 06 – DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS.
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1327 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1018 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - 2494 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planalina do Paraná, 13 de junho de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Preço Unitário Registrado nº 57/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 – ID 166
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1511/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Nordeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de placas e adesivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de placas e adesivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: MARCELO SIMONI – ME, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com sede a Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01 - Centro, na Cidade de Tapejara, Estado do Paraná - CEP 99.950-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcelo Simoni, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 977.786.130-34 e da Cédula de Identidade RG nº 4036920173 SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Manoel Teixeira, nº 50 - Centro, na Cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Placas de sinalização de trânsito, chapa 18, tamanho 0,60x0,60m, fundo com pintura eletrostática e película refletiva ggt, nomenclatura (a definir), com tubo para fixação de 2 polegadas e 3 metros de altura, sendo galvanizado a fogo.	Unidade	Própria Própria	100	220,00
2	Placas de sinalização de trânsito r-2, chapa 18, tamanho 0,75x0,75m, fundo com pintura eletrostática e película refletiva ggt, nomenclatura (de a preferência), com tubo para fixação de 2 polegadas e 3 metros de altura, sendo galvanizado a fogo.	Unidade	Própria Própria	100	519,00
3	Placas de sinalização de trânsito, chapa 18, tamanho 2x1m, fundo com pintura eletrostática e película refletiva ggt, nomenclatura (a definir), com poste de madeira tratada para fixação.	Unidade	Própria Própria	10	509,00
5	Placas de identificação de logradouro 45x25cm pintura eletrostática com película refletiva padrão cor azul com nome da rua e faixa branca com acessório para fixação com tubo para fixação de 2 polegadas e 3 metros de altura com duas cantoneiras ¾ galvanizada e soldada no suporte para fixação das placas furadas	Unidade	Própria Própria	40	240,00
8	Placas de sinalização de trânsito, chapa 18 tamanho 0,50x0,70 em fundo com pintura eletrostática e película refletiva ggt, nomenclatura (a definir), com tubo para fixação de 2 polegadas e 3 metros de altura, sendo galvanizado a fogo.	Unidade	Própria Própria	50	654,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 13/06/2022 a 12/06/2023.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Marcelo Simoni
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Preço Unitário Registrado nº 57/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 – ID 167
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1511/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Nordeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de placas e adesivos, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de placas e adesivos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.766.492/0001-32 e IE 90.888.492-29, com sede a Avenida Distrito Federal, nº 137 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.701-310, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Rosinei Aparecida Bertelli, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 671.958.079-20 e da Cédula de Identidade RG nº 4.521.689-6/SESP/PR, residente e domiciliada a Avenida Distrito Federal, nº 137 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
6	Placa em pvc, com espessura de 2mm, tamanhos a definir conforme a necessidade, com aplicação de adesivo polimérico impresso digital 1440 dpi, durabilidade de 5 anos em impressão digital de alta resolução e de longa durabilidade.	M2	Própria	300	99,00
7	Adesivo polimérico impresso digital 1440 dpi, durabilidade de 5 anos em impressão digital de alta resolução e de longa durabilidade.	M2	Própria	300	58,00
9	Adesivo vinílico impresso digital para adesivagem de veículos	Metros quadrados	Própria	100	96,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**MIRADOR**
PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº. 041/2022**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0551/2021 de 27 de dezembro de 2021 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001.08.244.0013.2020		Secret. Municipal de Assistência Social		
3390.30.00.00.00	179	Material de Consumo	000 R\$	5.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ		
3390.33.00.00.00	408	Passagens e Despesas com Locomoção	000 R\$	2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
05		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001.08.244.0013.2020		Secret. Municipal de Assistência Social		
3390.35.00.00.00	182	Serviços de Consultoria	000 R\$	5.000,00
08		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001		Sec. M. de Desenvolvimento Econômico		
08.001.04.122.0003.2046		Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ		
3390.30.00.00.00	408	Material de Consumo	000 R\$	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$	7.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1970 - CEP 87.990-000**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **EDYELSON DA SILVA CANO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, visando o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** os vereadores e toda a população local para as Reuniões Extraordinárias que ocorrerão no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **15 de Junho de 2022, no horário das 19h30 e a segunda reunião extraordinária no horário das 20h30**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA – Reuniões Extraordinárias

- PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula é a seguinte: "Altera a lei municipal nº 175/2016, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores e agentes do Poder Executivos e Fundo Previdenciário Municipal, fixando novos valores para as diárias, dentre outras providências".
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula dispõe: "Eleva para R\$2.884,23 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), o valor do piso dos profissionais do magistério referente a 30 horas semanais e R\$1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), o valor do piso dos profissionais do magistério referente à 20 (vinte) horas semanais, altera o percentual de progressão de classes previsto na lei complementar municipal nº 002/2016 e dá outras providências."

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 13 de Junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66**DECRETO Nº. 5887/2022**

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o feriado municipal que ocorre no dia 16 de junho de 2022, onde comemora-se "**CORPUS CHRISTI**,"

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas no dia **17 de junho do corrente ano**, não havendo em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros
Fone/Fax (44) 3672-1122 – Cep 87.800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66**PORTARIA Nº 7618/2022**

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para análise do cumprimento dos encargos pelo Donatário AGRO INDUSTRIAL PARATI – LTDA (CNPJ: 01.8277.177/0001-29), beneficiado da Doação com Ônus de Bem Imóvel Público, conteúdo benfiteiros, de propriedade do Município de Rondon, conforme Lei nº 1.288/2006, e dá outras providências.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** destinada a análise do cumprimento dos encargos pelo Donatário AGRO INDUSTRIAL PARATI – LTDA (CNPJ: 01.8277.177/0001-29), beneficiado da Doação com Ônus de Bem Imóvel Público, conteúdo benfiteiros, de propriedade do Município de Rondon, e emissão de Parecer conforme disposto na Lei Municipal nº 1.288/2017.

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior fica assim constituída.

NOME	CPF
Jean Carlo Fava	855.500.289-68
Enoque Alves da Rocha	677.438.389-00
Celso de Araújo Puerta	592.243.399-72

Art. 3º - A Comissão Especial deverá analisar o cumprimento de todos os encargos previstos na Lei Municipal nº 1.288/2006, pelo Donatário AGRO INDUSTRIAL PARATI – LTDA (CNPJ: 01.8277.177/0001-29), beneficiado da Doação com Ônus de Bem Imóvel Público, conteúdo benfiteiros, de propriedade do Município de Rondon, ao final devendo emitir parecer atestando o cumprimento de tais encargos, sendo referido parecer indispensável para realização da doação definitiva e outorga da escritura do imóvel, nos termos da supracitada Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rondon, aos treze dias do mês de junho de dois e vinte e dois.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66**DECRETO Nº. 5.886/2022**

SÚMULA: DETERMINA O OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o objeto do Processo Administrativo 001/2022, sendo este a apuração de abandono de cargo, em desfavor do servidor de matrícula nº 11475.

Art. 2º. Fica determinado o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo nº001/2022, prorrogável por igual período, nos casos de impossibilidade justificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 - 000**PORTARIA Nº 20/2021**

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 16 de Junho de 2022 (quinta-feira) é feriado alusivo ao dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO o Decreto nº 104/2022, de autoria do Prefeito Municipal publicado no órgão de divulgação oficial, Jornal Diário do Noroeste, estabelecendo ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 17 de Junho de 2021 (sexta-feira) no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art. 2º - O expediente administrativo da Casa retornará na segunda-feira dia 20 de Junho de 2022, no horário normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2022.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.br**DECRETO Nº 156, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o ponto facultativo no Município de Planaltina do Paraná-PR, no período que menciona e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de junho, quinta-feira é "Corpus Christi".

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 118/2019;

CONSIDERANDO que, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), objetiva-se, com este ponto facultativo, estimular o isolamento social, evitando e, almejando, ao máximo possível, a circulação de pessoas e a mobilidade pela Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em todo território do Município, no dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, retornando atendimento ao público no dia 20 de junho de 2022 (segunda-feira) às 07h30min.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, conforme a escala realizada pela Secretaria Municipal competente, com atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS, ações ligadas ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITOMUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 - Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº. 5.240
De: 13 de junho de 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.593/21 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICAÇÃO 31/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DOSP	
04.001.04.122.0009.2.026	Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	25.000,00
04.001.17.512.0016.2.039	Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	25.000,00
04.001.26.782.0018.2.046	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	25.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.050	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	25.000,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.365.0019.2.063	Merenda Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 300000.01.07.00	Recursos Ordinários – (Livres)	15.000,00
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.C.E.L.	
06.001.27.	Desportos e Lazer	
06.001.27.812.	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020	LAZER E DESPORTOS PARA TODOS	
06.001.27.812.0020.2.073	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	15.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.	Saúde	
07.001.10.301.	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.081	PAB – Programa de Atenção Básica no NIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		230.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante Superávit Financeiro das seguintes fontes:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 300000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		230.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 13 de junho de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-56
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br**DECRETO Nº 1401/2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021-LOA, de 03 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	Valor
03	Departamento de Administração	
03.001	Diretoria do Departamento de Administração	
03.001.04.0122.02.2.007	Atividades da Administração Geral	
3.3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		48.300,00
05	Departamento de Promoção Social	
05.005	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social	
05.005.08.0244.08.2.021	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 31812 – Portaria MC nº 751/2022 – Básico		15.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso:
a) a importância de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 01001 – Recursos Ordinários Livres.
b) A importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do excesso de arrecadação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2022.

Aos 13 dias de junho de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto Registro de preços para futuras aquisições de peças e acessórios e contratações de serviços de funilaria e pintura dos ônibus, caminhões e veículos leves da frota municipal, conforme anexo I deste edital, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

REFORMADORA TORALBUS EIRELI - CNPJ: 16.852.938/0001-70.

LOTE 1: Lote 1 - ÔNIBUS PLACAS: (IJJ-9539), (AYJ-1237), (LCY-0612), (LCY-0628), (CPR-4534), (BWH-4498), (IJJ-9551), (BCO-8H139), (AAB-6638)

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Alcapão, AMORTECEDOR DE BANCO, Amortecedor da grade dianteira, Aro Roda, BANCO DUPLO NOVO, BANCO MOTORISTA COMPLETO ORIGINAL, BARRA CANTONEIRA DA ESCADA AMARELA, BARRA FRISO CAPA LATERAL, Barra de perfil facão, BARRA PINGADEIRA LATERAL TETO ONIBUS, Bateria da grade dianteira, Bateria da Porta, Borracha para Para-brisa, Branco retrovisor original, BUZINA ELÉTRICA/AR 12V/24V, Canaleta de janela, CAPA MECANISMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CINTO DE SEGURANÇA MOTORISTA RETRATIL 3 PONTAS, CINTO DE SEGURANÇA ORIGINAL, COIFA GUARDA PO DO CAMBIO ONIBUS, COLA PARA VIDROS PU PRETA, Corda para cortina preta.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like DIVISÓRIA DE JANELA COM PESTANA, Eixo pivô do limpador, Emenda de friso, Engate mangueira 6mm, ESPELHO RETROVISOR, Faixa refletiva, FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE, FAROL DE MILHA, FAROL DIANTEIRO, FECHADURA DA PORTA, Fechadura da bortiola, FECHADURA DO BAGAGEIRO E CAIXA DE BATERIA, Haste do limpador, Jogo de Cortinas, KID CAMERA DE RÉ, KID RETOVISOR ALONGADO, KIT REPARO BANCO, LAMPADA FAROL H4 PARA FAROL PRINCIPAL E MILHA, LAMPADA FAROL H7 PARA FAROL PRINCIPAL E MILHA, LAMPADA LANTERNAS LATERAIS, LAMPADA TUBULAR T10 SALAO, LANTENA VIGIA, LANTERNA DA PLACA, LENTE SALÃO INTERNA, MANCAL SAPATA DA PORTA, Mangueira de ar 6mm, Manivela limpador, Martelo Saída de emergência, Mecanismo do Alcapão, MOTOR DO LIMPADOR 24V/12V, MOTOR INJETADOR DO LIMPADOR, Palheta, PARA BARRO, Para choque, PARA-BRISA BI PARTIDO, Para brisa, Passador de corda para cortina, PONTEIRA P/CHOQUE DIANTEIRAS.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like PONTEIRA P/CHOQUE TRASEIRAS, QUEBRA SOL SANEFA RETRATIL, REPARO PISTAO, RETROVISOR UNIVERSAL, ROSETA BANCO MOTORISTA, SIRENE DE RÉ, SUPORTE CINTO MOTORISTA, TIRANTE LIMPADOR, TRAVA CAPO MOTOR INTERNO ONIBUS, Trinco Bico de Papagaio, TRINCO FECHADURA DA PORTIOLA ONIBUS, VENTILADOR DO TETO BIVOLT ONIBUS, Vidro bandeira, VIDRO JANELA ONIBUS, Vidro janela motorista, Vidro ventarola, VIDRO VIGIA TRASEIRO, Mão de obra troca de peças e acessórios: Serviços que englobem troca de peças necessárias em serviços variados em qualquer parte do veículo.

LOTE 2: Lote 2 - MICRO-ÔNIBUS PLACA: (BAH-8332), (AKG-4497), (ARR-6507), (AQQ-8328), (BBZ-8561), (ARQ-9142), (BDV-0F86), (BCW-3G01)

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Alcapão, Amortecedor de banco motorista pequeno, Amortecedor da grade dianteira, Aro Roda, Banco duplo, Banco motorista completo, ROSETA BANCO MOTORISTA, BARRA FRISO CAPA LATERAL, Barra de perfil facão, BARRA PINGADEIRA LATERAL TETO ONIBUS, Bateria da grade dianteira, Bateria da Porta, Borracha para Para-brisa, Braço retrovisor original, BUZINA ELÉTRICA/AR 12V/24V, Canaleta de janela, CAPA MECANISMO SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CINTO DE SEGURANÇA MOTORISTA RETRATIL 3 PONTAS, CINTO DE SEGURANÇA ORIGINAL, COIFA GUARDA PO DO CAMBIO ONIBUS, COLA PARA VIDROS PU PRETA, Corda para cortina preta, DIVISÓRIA DE JANELA COM PESTANA, Eixo pivô do limpador, Emenda de friso, Engate mangueira 6mm, ESPELHO RETROVISOR, FAIXA REFLETIVA ONIBUS, FAIXA REFLETIVA PARACHOQUE, FAROL DE MILHA, FAROL DIANTEIRO, FECHADURA DA CAIXA BATERIA E TAMPALATERAL, FECHADURA DA PORTA, Fechadura da portiola, Haste do limpador, Jogo de Cortinas, KID CAMERA DE RÉ, KID RETOVISOR ALONGADO, Kit reparo banco, LAMPADA FAROL H4, LAMPADA FAROL H7, LAMPADA LANTERNAS LATERAIS, LAMPADA TUBULAR T10 SALAO, LANTENA VIGIA, LANTERNA DA PLACA, LENTE SALÃO INTERNA, MANCAL SAPATA DA PORTA, Mangueira de ar 6mm, Manivela limpador, Martelo Saída de emergência, Mecanismo do Alcapão, MOTOR DO LIMPADOR 24V/12V, MOTOR INJETADOR DO LIMPADOR, Palheta, PARA BARRO, Para brisa, Passador de corda para cortina, PONTEIRA P/CHOQUE TRASEIRAS, PONTEIRA P/CHOQUE TRASEIRAS, QUEBRA SOL SANEFA RETRATIL, REPARO PISTAO, RETROVISOR UNIVERSAL.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like ROSETA BANCO MOTORISTA, SIRENE DE RÉ, SUPORTE CINTO MOTORISTA, TIRANTE LIMPADOR, TRAVA CAPO MOTOR INTERNO ONIBUS, Trinco Bico de Papagaio, TRINCO FECHADURA DA PORTIOLA ONIBUS, VENTILADOR DO TETO BIVOLT ONIBUS, Vidro bandeira, VIDRO JANELA ONIBUS, Vidro janela motorista, Vidro ventarola, VIDRO VIGIA TRASEIRO, Mão de obra troca de peças e acessórios em geral.

LOTE 3: Lote 3 - VANS E AMBULÂNCIAS PLACAS: AOV-8783, AZN-1154, AYJ-1585, AUF-3714, AMT-7504, BAE-4071, BAD-6921, BD1-2C16, BEY-6C89.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like BATERIA INFERIOR PORTA, TRASEIRA, BATERIA PORTA CENTRAL (CORRER) SUPERIOR E INFERIOR, BORRACHA DA PORTA CENTRAL(CORRER), CAPA PETAL, CONJUNTO DE FRISOS C/PRISILHA LATERAL, FECHADURA DA PORTA TRASEIRA COMANDO VARAO, FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DIANTEIRA, FECHADURA ELÉTRICA PORTA TRASEIRA, FECHADURA INFERIOR DO CAPO (TRAVA) DUCATO, FECHADURA MECANICA DA PORTA DIANTEIRA, FECHADURA TRINCO DA PORTA LATERAL E TRASEIRO, GUIA CENTRAL DA PORTA CENTRAL, GUIA INFERIOR DA PORTA CENTRAL, DOBRADIÇA PORTA TRASEIRA, GUIA SUPERIOR DA PORTA CENTRAL, JANELA PORTA MEIO, Fechadura porta de correr externa, Maçaneta porta de correr interna, MIOLO PORTA DIANTEIRA, PALHETA LIMPADOR, Para brisa, PARA-CHOQUE DIANTEIRO, SUPORTE GUIA DO VIDRO PORTAS DIANTEIRAS E CENTRAL, Mão de obra troca de peças e acessórios: Serviços que englobem troca de peças necessárias em serviços variados em qualquer parte do veículo.

LOTE 4: Lote 4 - VEÍCULOS LEVES PLACA: AGP-5837, AWX-6475, AYW-7264, AVM-6196, AUE-5886, AVV-3425, AVV-3419, AYH-9824, AZU-0845, AWW-7270, ATM-9576, BAS-1138, ALO-2190, AWT-6223, AYH-9802, AUW-4525, AUW-4525, BCK-3896, BCH-3588, BHD-3F42, BCY-2C67, BER-9F61, BEP-7D93, AOZ-5796, RHC-8B57, ANN-2146, OFI-2641, FZS-7976, BEX-9C64, RHB-3145.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like COLA PARA VIDROS PU PRETA, MAÇANETA EXTERNA DA PORTA FIAT UNO MILLE, MAÇANETA EXTERNA PORTA FORD RANGER, PARA-BRISA CHEVROLET MONTANA, PARA-BRISA CHEVROLET SPIN, PARA-BRISA FIAT PALIO, PARA-BRISA FIAT UNO MILLE, PARA-BRISA VW GOL, PARA-BRISA FORD RANGER, PARACHOQUE DIANT/TRAS FIAT PALIO, PARACHOQUE DIANT/TRAS CHEVROLET PRISMA, PARA-BRISA VW GOL, Mão de obra troca de peças e acessórios em geral.

LOTE 5: Lote 5 - CAMINHÕES PLACA: AAU-1034, AQI-7119, AAS-1580, BAK-7385, LCY-0612, AYO-1192, AZY-4734, BCG-3087, BCW-3G1, BDN-4G28, BCW-4C48.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Capa para fusos de roda, CAPO, CENTRAL INFERIOR PARACHOQUE, Cinto retratil 3 pontas, CINTO ABDOMINAL PASSAGEIRO, COLA PARA VIDROS PU PRETA, DEFLTOR DO RADIADOR, Estribo, GUARNIÇÃO PARA-BRISA, MAÇANETA EXTERNA DA PORTA LD/LE, MAÇANETA INTERNA DA PORTA LE/LE, MANIVELA DE VIDRO, MAQUINA DE VIDRO ELÉTRICA, MAQUINA DE VIDRO MECANICA, RETROVISOR FIAT PALIO, Para brisa, PARALAMA CABINE LE/LD, PARALAMA TRASEIRO LD/LE, PISANTE PARACHOQUE DIANTEIRO, PISANTE SOLEIRA ESTRIBO LD/LE, PONTEIRA LD/LE, SUPORTE DO CINTO, Mão de obra troca de peças e acessórios: Serviços que englobem troca de peças necessárias em serviços variados em qualquer parte do veículo.

LOTE 6: Lote 6 - ÔNIBUS PLACAS: IJJ-9539, AYJ-1237, LCY-0612, LCY-0628, CPR-4534, BWH-4498, IJJ-9551, BCO-8H139, AAB-6638.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Adesivos e Letreiros: Serviços gerais em qualquer parte do veículo relacionados à adesivos e letreiros, LATARIA E FUNILARIA: Serviços que englobem lixa, polia, troca de peças necessárias, manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a lataria/funilaria do veículo, Pintura: Serviços que englobem pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessário para manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a pintura de veículos, Tapeçaria: Serviço de manutenção e troca de peças necessárias em bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros, que se fizerem necessários.

LOTE 7: Lote 7 - MICRO-ÔNIBUS PLACAS: AXP-3973, BAH-8332, AKG-4497, ARR-657, AQQ-8328, BBZ-8562, ARQ-9142, BDV-0F86, BCW-3G01

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Adesivos e Letreiros: Serviços gerais em qualquer parte do veículo relacionados à adesivos e letreiros, LATARIA E FUNILARIA: Serviços que englobem lixa, polia, troca de peças necessárias, manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a lataria/funilaria do veículo, Pintura: Serviços que englobem pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessário para manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a pintura de veículos, Tapeçaria: Serviço de manutenção e troca de peças necessárias em bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros, que se fizerem necessários.

LOTE 8: Lote 8 - VANS E AMBULÂNCIAS PLACA: AOV-8783, AZN-1154, AYJ-1585, AUF-3714, AMT-7504, BAE-4071, BAD-6921, BEY-6C89.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Adesivos e Letreiros: Serviços gerais em qualquer parte do veículo relacionados à adesivos e letreiros, LATARIA E FUNILARIA: Serviços que englobem lixa, polia, troca de peças necessárias, manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a lataria/funilaria do

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Pintura: Serviços que englobem pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessário para manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a pintura de veículos, Tapeçaria: Serviço de manutenção e troca de peças necessárias em bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros, que se fizerem necessários.

LOTE 9: Lote 9 - VEÍCULOS LEVES PLACA: AGP-5837, AWX-6475, AYW-7264, AVM-5886, AVV-3419, AYH-9824, AZU-0845, AWW-7270, ATM-9576, BAS-1138, ALO-2191, AWT-6223, AYH-9802, AUW-4525, AUW-4525, BCK-3896, BCH-3588, BHD-3F42, BCY-2C67, BER-9F61, BEP-7D93, AOZ-5796, RHC-8B57, ANN-2146, OFI-2641, FZS-7976, BEX-9C64, RHB-3145.

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Adesivos e Letreiros: Serviços gerais em qualquer parte do veículo relacionados à adesivos e letreiros, LATARIA E FUNILARIA: Serviços que englobem lixa, polia, troca de peças necessárias, manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a lataria/funilaria do veículo, Pintura: Serviços que englobem pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessário para manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a pintura de veículos, Tapeçaria: Serviço de manutenção e troca de peças necessárias em bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros, que se fizerem necessários.

LOTE 10: Lote 10 - CAMINHÕES PLACA: AAU-1034, AQI-7119, AAS-1580, BAK-7385, LCY-0612, AYO-1192, AZY-4734, BCG-3087, BCW-3G01, BDN-4G28, BCW-4C48

Table with columns: Descrição, Unida de, Qua nt., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/E spec. Includes items like Adesivos e Letreiros: Serviços gerais em qualquer parte do veículo relacionados à adesivos e letreiros, LATARIA E FUNILARIA: Serviços que englobem lixa, polia, troca de peças necessárias, manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a lataria/funilaria do veículo, Pintura: Serviços que englobem pintura em geral em qualquer parte do veículo, necessário para manutenção e reparos em geral, paralamas, portas, capô do motor, tampa do porta malas, para choques e outros que se refiram a pintura de veículos, Tapeçaria: Serviço de manutenção e troca de peças necessárias em bancos, corredeiras, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, espelhos retrovisores, máquinas dos vidros, fechaduras e outros, que se fizerem necessários.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro
Celso Maggioni
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2022, Processo Licitatório N.º 49/2022. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 33/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto Registro de Preços para futuras aquisições de peças de mofojo e contratação de serviços para reformas de mofojo em veículos da frota municipal, necessários para realização de manutenção dos veículos da frota municipal, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital, em favor da empresa conforme abaixo:

VIA PARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.257.649/0001-31 em valor total dos lotes vencidos de R\$ 631.350,00 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 13 de junho de 2022. Celso Maggioni Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (41) 3672-1417 - CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.061/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ACOLHO, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade n.º 05/2022, cujo objeto é a inscrição em curso de Capacitação na área de: "Os poderes Executivo e Legislativo com foco no desenvolvimento sustentável local e os desafios frente a agenda global dos Ods" e as Políticas Públicas, a realizar-se na cidade de Campo Grande- MS nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022 para a servidor: Donizete Aparecido Rugeri, vereador: Roberto Scaraboto, Edson Roberto Rocha, Fabis Serafim da Silva e Marcelo Trevisan da Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Inexigibilidade à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with columns: EMPRESA, CNPJ, VALOR (R\$). Includes: IFAG-MS - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, 37.229.916/0001-28, 5.750,00.

CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Rondon, 13 de junho de 2022.

ROBERTO SCARABOTO
Presidente



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 042/2022

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o feriado nacional de CORPUS CHRISTI, no dia 16 de junho de 2022, fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 17 junho de 2022.

Artigo 2º: Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

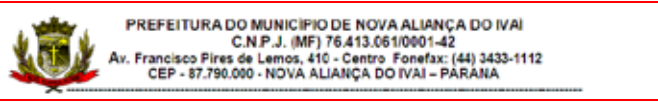
Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

publicação legal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 44/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 25/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 212/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que foram classificadas as (s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, sendo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various construction materials and services.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various construction materials and services.

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 13 de Junho de 2022.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



RESOLVE:

Stefan Tomé Paula, Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º) Convocar para comparecer junto a divisão de Recursos Humanos, nos dias 14, 15, 20 e 21 de junho de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos (anexo):

Table with columns: CARGO, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Professor, Psicólogo. Lists job positions and their classifications.

DOCUMENTOS:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física -CPF;
c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia autenticada da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
h) Cópia autenticada do Diploma e/ou Certificado de conclusão de curso específico reconhecido pelo MEC;
i) PIS/PASEP;
j) Atestado admissional;
k) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
l) Carteira de Trabalho;
m) Declaração de não acumulo de cargos, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
n) Comprovante de residência atualizado;
o) Cópia do cpf dos dependentes;
p) Carteira de Motorista compulsiva se for o caso;
r) Declaração de bens;

O não comparecimento no dia e local implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo, bem como a não comprovação dos requisitos mencionados no Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Caiuá, em 13 de Junho de 2022.

Stefan Tomé Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

Table with columns: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, EDITAL: N.º 39/2022, PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 59/2022. Includes details about the bidding process.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/06/2022 às 07h59min do dia 27/06/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. do dia 27/06/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 27/06/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bl.org.br/ Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, destinados 01 (um) para a Secretaria Geral e 01 (um) para a Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná, conforme anexo I do edital.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br). Edital pelo site www.planalitinadoprana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 13 de Junho de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MIRADOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 30.370.677/0001-82, localizada na Avenida Militar Rodrigues de Carvalho, Nº 251, Distrito Sumaré, Paranavai-PR, Cep: 87.720-010 no valor total de R\$ 4.789,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais).

Mirador/PR, 13 de Junho de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2022

(Ref. Conc. Pub. n.º 01/2019 de 12/12/2019)

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

A Candidata abaixo relacionada, habilitada, no Concurso Público do Município de Planaltina do Paraná, realizado no dia 16 de fevereiro de 2020, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura deste Município até o dia 23/06/2022, no horário de expediente, munida dos documentos constantes do item 2 e 14.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, bem como dos documentos infra elencados:

ORIGINAIS E XEROX (AUTENTICADAS)

- 1. 01 fotografia 3x4 (recente);
2. Cédula de Identidade;
3. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
4. Título de Eleitor e certidão relativa à quitação eleitoral (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. PIS/PASEP;
7. Qualificação cadastral para o eSocial, obtida no seguinte site: http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
8. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
9. Certidão de Antecedentes criminais do domicílio;
10. Certidão de Nascimento Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a)); ou de Casamento com averbação se for separado judicialmente;
11. Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
12. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade;
13. Declaração de Frequência Escolar dos filhos;
14. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
15. Declaração de não acumulo de cargo, emprego público e/ou aposentadoria, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
16. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
17. Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado; (cópia autenticada);
18. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual, Municipal) em consequência de Processo Administrativo (justa causa ou bem do serviço público), atestado por declaração assinada pelo candidato;
19. Declaração de bens do último exercício já exigível, na forma da lei.
20. Atestado de Sanidade Física, comprovada em avaliação médica;
21. Atestado de Sanidade Mental, comprovada em avaliação psicológica;

CANDIDATO: BIANCA DA SILVA SALES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Esclarece também, que o não comparecimento até o dia 23/06/2022 implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

Após, cumpridas as exigências legais implícitas no Regulamento e nas Leis, o aprovado será posteriormente empossado em seu devido cargo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 13 de junho de 2022.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 026/2022 - ID 1927
Assunto: Aditamento Contratual - Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELLI
CNPJ/MF sob n.º 06.974.929/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Medicamento, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

Table with columns: PRODUTO, PREÇO ANTERIOR, PREÇO ATUAL, TOTAL DE LITROS QUE PREÇOS REQUILIBRADOS, VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO. Shows price adjustments for RISPERIDONA 2MG.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico n.º 004/2022.

Mirador/PR, 13 de junho de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a AQUISIÇÃO DE "APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA PROPOSTA N.º 09160.055000/1210-03 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 69.929,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 08/06/2022 às 07h59min. do dia 23/06/2022

Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 23/06/2022.

Início do Pregão (Fase Competitiva): 23/06/2022 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MUNICÍPIO DE MIRADOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Heitor Alencar Furtado, Nº 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavai-PR, no valor total de R\$ 1.872,52 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Objetivando a Realização da Revisão do Veículo SPIN 1.8 LTZ - Placa BDD-6E84, realizado por sua Concessionária Exclusiva, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 112/2022.

Mirador/PR, 13 de Junho de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Advertisement for 'Liquor' with text: 'Liquor Não de asca a esse mosquito. ACABE COM A ÁGUA PARADA. DIÁRIO DO NOROESTE'

Advertisement for 'Freitas Imóveis' with text: 'LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/97 - ONLINE. 1º leilão dia 22 de junho de 2022 - 11h00 | 2º leilão dia 29 de junho de 2022 - 11h00. Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br'

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000

PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2022.

Aos 13 dias de junho de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto Registro de Preços para futuras aquisições de peças de molejo e contratação de serviços para reformas de molejo em veículos da frota municipal, necessários para realização de manutenção dos veículos da frota municipal, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital, e não verificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA as lotes a empresa conforme abaixo:

VIA PARTS PECAS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.257.649/0001-31.
LOTE 1: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE VSL (BDV - 0F86) 2019

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 1º MOLA MESTRE TRASEIRA, etc.

Summary table for LOTE 1: JUMELO TRASEIRO (UND 4) and SERVIÇO DE MOLEJO (H 55) with total values.

LOTE 2: MICRO-ONIBUS AGRALE (AKG - 4497) 2002

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 1º MOLA MESTRE TRASEIRA, etc.

LOTE 3: MICRO-ONIBUS VW (AOG-8328)2008 / ONIBUS VW 15.900 EOD (BCO - 8H39) MICRO - ONIBUS VW 8-160 OD (BCW - 3601)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 1º MOLA MESTRE TRASEIRA, etc.

LOTE 4: MICRO-ONIBUS CITY 70C17 (AXP-3973) / MICRO-ONIBUS IVECO (BAH-8332)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA MESTRE DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 3º MOLA RETA, etc.

LOTE 5: MICRO-ONIBUS FIAT DUCATO (AQV-8783) 2008/2009

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA MESTRE DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 3º MOLA RETA, etc.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA MESTRE TRASEIRA, 2º MOLA VIRADA TRASEIRA, 3º MOLA RETA REF., etc.

LOTE 6: ONIBUS SCANIA/K112 CL (CPR-4534) 1988/1989

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA MESTRE DIANTEIRA, 2º MOLA VIRADA DIANTEIRA, 3º MOLA RETA, etc.

LOTE 7: ONIBUS MB (LCY-0628) 1999, (LCY-0612) 1999, (IU-9539) 1998 / MICRO ONIBUS MB (ARR-6507) 2009 / ONIBUS OF. ORE (AYJ-1237) 2013-2014

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: 1º MOLA MESTRE TRASEIRA, 29 MOLA -29 VIRADA TRASEIRA, 39 MOLA TRASEIRA RETA, etc.

LOTE 8: CAMINHÃO ATRON 2729K 6X4 (AYO-1192) / CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419 (AZY-4734) 2014

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA DIANTEIRA 19, etc.

LOTE 9: CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E30 (BCG-3087)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA DIANTEIRA 19, etc.

LOTE 10: FORD CARGO 1317 (AQJ-7119) 2008 / CAMINHÃO BASCULANTE 13000 (AAS-1580) 1985 / FORD CARGO 1119 (BAK-7385) 2015-2016 / CAMINHÃO FORD CARGO 2629 TURBO (BCW-4248)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA DIANTEIRA 19, etc.

LOTE 11: CAMINHÃO HYUNDAI/HD80 (BDN-4G28) 2018

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA DIANTEIRA 19, etc.

LOTE 12: RENAULT MASTER (AYJ-1585), (AZN-1154) 2015-2016, (BEY-6C89), (BBZ-8562) 2018-2019

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA re04200.01, etc.

LOTE 13: PEUGEOT EXPERT EUROLAF (BDI-2C16) 2019

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA re04200.01, etc.

LOTE 14: DUCATO MAXI CARGO 2.3 (AUF-3714) 2011-2012, DUCATO ROTAN (AMT-7504), DUCATO MC TCA (BAE-4071) 2015-2016.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA re04200.01, etc.

LOTE 15: FORD RANGER (BCY-2C67)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA re04200.01, etc.

LOTE 16: S10 COLINA 4X4 D (ANN-2146)

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. RS, Valor Total RS, Marca/Espec.
Items include: BUCHA, GRAMPOS COM PORCA, JUMELO, MOLA re04200.01, etc.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tupajãs, 88 - CEP 87.790-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonoroeste.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 1429/2022
Tomada de Preço nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1429/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 - ID 168

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO NOROESTE - COAFNOR
CNPJ: 11.218.779/0001-32

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas, para manutenção do Programa de Auxílio a Alimentação do Trabalhador - PAAT - Lei Municipal nº. 26/2011, sua alteração Lei Municipal nº. 327/2018

VALOR: R\$ 159.460,62 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.005.0008.0244.0008.2022.3339302
VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 13/06/2023

Paraiso do Norte, 13 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraiso do Norte
Cooperativa Agropecuária e Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste - COAFNOR

CNPJ 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

CNPJ 11.218.779/0001-32
CONTRATADA
Tania Magna Voronak
Presidente

Gestor Fiscal:
Testemunha:

Monica Oliveira Santana de Jesus
CPF nº 039.023.049-95
Diretora do Departamento de Promoção Social

Vanuzia Neres Pacheco Carluccio
CPF nº 026.453.549-98
Nutricionista Responsável

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



TERRENO - Vende-se um lote na Quadra 18, Lote 09. Loteamento Campestre, situado a 300 metros da Unespar, Hospital Morumbi, tendo 317 m², localizado na parte superior do loteamento. Preço: R\$ 92.000,00 a negociar. Fone: (44) 99805-8611 e (44) 99922-3346.

TERRENOS NO PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Gemina-dos. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.



MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTIMA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

ONIX PREMIER - TOP, CINZA, COM 3.000KM, ANO 2022, NA GARANTIA, R\$ 99.990,00 - FONE: 99966-2100.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE: 99917-0588.

CONSULTOR(A) DE VENDAS CONSÓRCIO
Cidade: Paranavai/PR
Venha fazer parte desse time de sucesso!!!
rh@nomamotors.com.br
44-3221-5046

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R\$ 83.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.



PALIO FIRE ECONOMY - COMPLETO, FLEX, 4 PTS, BRANCO, ANO 2014 - R\$ 29.980,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

STRADA WORKING 1.4 - CAB. EST., BRANCA, 2011, COMPLETA, FLEX, R\$ 38.900,00. FONE 99966-2100.

TORO FREEDON - AUTOMÁTICA, FLEX, BRANCA, COMPLETA, 2017. R\$ 95.990,00 - FONE: 99800-1707.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.



KA SE PLUS 1.5 HATCH - AUTOMÁTICO, COMPLETO, PRATA, BX KM, 2019 - R\$ 66.990,00 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE: 99800-1707.

Gasolina Aditivada R\$ **6,69**
Etanol R\$ **4,89**
Diesel R\$ **6,47**
SKOL 2,99 LATA GELADA
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000



AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTICA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 108.990,00 - FONE: 99136-5969.

GOL MSI 1.6 - COMPLETO, ANO 2020, BRANCO, REVISADO. R\$ 59.990,00 - FONE: 99136-5969.

NIVUS HIGHLINE - TOP, 2021, BRANCO, REVISADO "NA GARANTIA", SUPERNOVO. R\$ 129.990,00 - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.



CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.



NISSAN FRONTIER SL - PRATA, TOP DE LINHA, REVISADA, 2014, CABINE DUPLA, AUTOMÁTICA, PNEUS NOVOS - ABAIXO DA FIPE - R\$ 121.990,00 - FONE: 99917-0588.

DIÁRIO DO NOROESTE
FAÇA BONS NEGÓCIOS
- ANUNCIE -
3421-4050
A informação mais perto de você.

Conta a história do Noroeste do Paraná desde 1955
A informação mais perto de você
CLASSIFICADOS
Bons negócios todos os dias!
3421-4050

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR
CNPJ - 00.604.841/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 41/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa **EDITORA NOROESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.458.688/0001-12, Insc. Est. Isento, com sede a Av. Paraná, 1.100, CEP 87.705-190, em Paranavai - PR, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade; neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.

EDITORA NOROESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.458.688/0001-12, Insc. Est. Isento, com sede a Av. Paraná, 1.100, CEP 87.705-190, em Paranavai - PR, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO CARLOS DE CARVALHO FILHO**, procurador, com endereço comercial na Av. Heitor Alencar Furtado, 7007, Jd. Santos Dumont, CEP 87.706-000, em Paranavai - PR, portadora da Cédula de Identidade nº 6.527.408-6-SSP-PR, e CPF nº 007.672.009-85, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 41/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de edição jornalística com publicação diária e ampla circulação no Município e região, destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Executivo de Diamante do Norte - Paraná, referente a processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 27/2018.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços de Publicidade de todos os atos administrativos, nos Termos do art. 37 da CF/88, e, também se tratando a Proponente, como Editora Oficial do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela CONTRATADA.

CONSIDERANDO, demonstração contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimimento das despesas deste termo.

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viú-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018, e nos termos do CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2022, com vencimento previsto para 14 de junho de 2023, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), para cada mês o valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificadas:

Programa de Trabalho: 04.003.04.123.0013.2004 - Manutenção Desenvolvimento Econômico.
Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente, Red. 58.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paraná, 13 de junho de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

EDITORA NOROESTE LTDA
CNPJ- 82.458.688/0001-12

TESTEMUNHAS:

Nome _____ Nome _____
Rg: _____ Rg: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Gidômico Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-200
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
CNPJ: 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planalinatedoaranai@pref.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - PR, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, conforme ANEXO I, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº 001/2022.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 12, do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2022, anexando o comprovante de pagamento. O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a prova escrita objetiva será realizada no dia 19 DE JUNHO DE 2022, com início às 09H00MIN, na ESCOLA MUNICIPAL FREI ENEDINO CAETANO, sito à Rua Vereador José Romagna, nº 227 - Centro, em Planaltina do Paraná - PR.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Orgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Planaltina do Paraná - PR, 13 de junho de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
577405	EDUCADOR INFANTIL	ADRIANA ALVES PEREIRA
576447	EDUCADOR INFANTIL	ADRIANA LETE FONSECA DA CUNHA
576133	EDUCADOR INFANTIL	ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO
576191	EDUCADOR INFANTIL	ALESSANDRA ANGELINA DA CUNHA
577171	EDUCADOR INFANTIL	ALINE ESTEVAM DE SOUZA SANTOS
576144	EDUCADOR INFANTIL	ANA CAROLINA SEGATI DOS SANTOS
575985	EDUCADOR INFANTIL	ANDREIA TENORIO AYLLA VLV
577669	EDUCADOR INFANTIL	ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA
576942	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA APARECIDA HAMMES SAMPAIO
576147	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA SILVA DIAS
575974	EDUCADOR INFANTIL	CAIRES FAVARON DOS SANTOS
576283	EDUCADOR INFANTIL	CATIANE ELSANGELA ANTUNES
576786	EDUCADOR INFANTIL	DAIANE RENATA DOS SANTOS SILVA
576030	EDUCADOR INFANTIL	DANIELA MEO GARCIA
576939	EDUCADOR INFANTIL	DAYARA MARCELAINE LIMA DE OLIVEIRA
577229	EDUCADOR INFANTIL	DIELEI Y BONONI NERES
577158	EDUCADOR INFANTIL	EDNEIA NEVES DIAS
577294	EDUCADOR INFANTIL	EMANUELLI BORGES DE MORAIS
576007	EDUCADOR INFANTIL	FRANCIELA FEITOSA DOS SANTOS
577183	EDUCADOR INFANTIL	FRANCIELE IDEL FONSECA PEDROSO
574667	EDUCADOR INFANTIL	GEBELIE SANTOS
576004	EDUCADOR INFANTIL	GLAUCIE CARDOSO ROSSATO DE ARAUJO
577400	EDUCADOR INFANTIL	GLAUCIANE DOS SANTOS MICHELS D AVIZ
577860	EDUCADOR INFANTIL	HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO
576932	EDUCADOR INFANTIL	ISABELLA DE CASTRO GARCIA
577283	EDUCADOR INFANTIL	IVONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES
576401	EDUCADOR INFANTIL	JANETE VAL DOS SANTOS DE SOUZA
577016	EDUCADOR INFANTIL	JAQUELINE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
576430	EDUCADOR INFANTIL	JAQUELINE DA SILVA CARLOS
577281	EDUCADOR INFANTIL	JULIANA MARTINS
577172	EDUCADOR INFANTIL	KAMILLA LIMA DA SILVA
577168	EDUCADOR INFANTIL	KATIA SILVA PANISA DOS SANTOS SOUZA
576856	EDUCADOR INFANTIL	LOURDES FERREIRA FERROINATO
576024	EDUCADOR INFANTIL	MAIAN SILVINO FURTADO
577050	EDUCADOR INFANTIL	MARIA DANIELA NOGUEIRA DOS SANTOS
576737	EDUCADOR INFANTIL	MARIA RAFAELA RIBEIRO ROSA
576059	EDUCADOR INFANTIL	MARIA REGINA WILLEES
576103	EDUCADOR INFANTIL	MICHELE MENDES DE SOUZA
577129	EDUCADOR INFANTIL	NATALIA LAGO BILIBIO
577182	EDUCADOR INFANTIL	RENATA SILVA SANTANA
577101	EDUCADOR INFANTIL	ROSALI NOGUEIRA DOS SANTOS
577476	EDUCADOR INFANTIL	ROSANA SILVA DOS SANTOS LIMA
576831	EDUCADOR INFANTIL	ROSELI SALVADOR
575975	EDUCADOR INFANTIL	ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUZA SANTOS
577195	EDUCADOR INFANTIL	RUBIA DE CASSIA DE AGUIAR BASILIO
576701	EDUCADOR INFANTIL	SANDRA ALVES DA SILVA
576949	EDUCADOR INFANTIL	SIBELYEN CRISTINA ANTUNES
576111	EDUCADOR INFANTIL	THAIS PALOMBO
576768	EDUCADOR INFANTIL	VITORIA BORGES DE MORAIS
576369	EDUCADOR INFANTIL	VIVIANE DAMIANELLI SEQUELO

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 13/06/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
- PCD/Reabilitado - Empacotador Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Meio Oficial Eletricista	1
- PCD/Reabilitado - Operador de Processo de Produção	1
- PCD/Reabilitado - Repositor Supermercado	1
Ajudante Geral	1
Alinhador e Balanceador de Pneus	1
Almoxarife	1
Assistente de Negócios	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Açougue	2
Auxiliar de Cozinha	1
Auxiliar de Gestão de Qualidade	1
Auxiliar de Linha de Produção	20
Auxiliar de Manutenção em Refrigeração	1
Auxiliar Mecânico	1
Auxiliar Mecânico de Máquinas Elétricas	1
Concreteiro	3
Consultor de Vendas	1
Costureira de Máquina Overloque	1
Costeiro	1
Doméstica	1
Doméstica	1
Eletricista Industrial	1
Eletricista Predial	15
Encarregado de Obras	1
Farmacêutico	1
Fonoaudiólogo	1
Mecânico Automotivo	4
Mecânico Linha Diesel	1
Montador de Acessórios	1
Montador de Estruturas de Gesso em Geral	1
Motorista Caminhão Cnh - D	2
Motorista Entregador Cnh B	1
Operador de Caixa	1
Operador de Empilhadeira	2
Operador de Máquina e Ferramenta Convencional	1
Padeiro	1
Profissional de Corte e Dobra de Chapa	1
Projetista Industrial	1
Receptionista	3
Saldador	1
Soldador	1
Técnico de Refrigeração	1
Técnico em Segurança do Trabalho	2
Trabalhador Rural	1
Tratorista Agrícola	15
Vendedor de Peças	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Externo	12
Zelador	1
Total Geral	124

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tomar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 38/2022	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 57/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14/06/2022 às 07h59min do dia 28/06/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. do dia 28/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 28/06/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE PERTENCEM A FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, CORPORAIS, MORAIS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalinatedoaranai.pr.gov.br. Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 13 de Junho de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

publicação legal